



# CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

## DECRETO Nº 4974, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

**ALTERA, O DECRETO 4.754 DE 2024, PARA ALTERAR OS MEMBROS DA COMISSÃO DE PROCESSOS E INOVAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

**CONSIDERANDO** a necessidade de modernizar a gestão administrativa por meio da otimização dos processos de trabalho tornando-os mais eficientes, eficazes e efetivos através da automatização e virtualização;

**CONSIDERANDO** que a gestão orientada a processos tem como objetivo maximizar os resultados dos processos, aumentar a satisfação dos usuários de serviços públicos, otimizar recursos, reduzir gastos de recursos públicos e dar celeridade aos processos;

**CONSIDERANDO** que a automatização permite disponibilizar ao Cidadão serviços digitais facilitando o acesso a serviços públicos e evitando deslocamento físico e aglomerações nas dependências da Prefeitura em tempo de pandemia ocasionada pelo COVID - 19, permitindo inclusive acompanhamento online da tramitação de suas solicitações e requisições;



# CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

---

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº. 13.726/2018 de 08 de outubro de 2018, que trata da desburocratização e racionalização de procedimentos administrativos da União, Estados, Municípios e Distrito Federal

**CONSIDERANDO** a revisão, aprimoramento e melhoria contínua, das instruções normativas da Unidade Central de Controle Interno e alinhamento concomitante com os fluxos de trabalho automatizados pela solução tecnológica adquirida pela Município de Mantenópolis BPMS;

**CONSIDERANDO** a revisão, aprimoramento e melhoria contínua, das instruções normativas da Unidade Central de Controle Interno e alinhamento concomitante com os fluxos de trabalho automatizados pela solução tecnológica adquirida pela Município de Mantenópolis BPMS (Suíte de Gerenciamento de Processos de Negócio).

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Processos e Inovação, vinculado ao Gabinete do Prefeito, com a finalidade de facilitar a elaboração, execução e controle dos processos organizacionais, disseminando a cultura de gerenciamento por processos no âmbito da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo.

**Art. 2º** Nomear a Comissão de Processos e inovação tecnológica no Município de Conceição do Castelo - ES. A presente comissão será formada por representantes de diversos setores e secretarias Municipais e terá duração de um ano, começando em 28 de julho de 2021 e término em 27 de julho de 2022, conforme se segue:



# CONCEIÇÃO DO CASTELO

## PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

---

**Procuradoria:** DANIELE VARGAS CRISÓSTOMO COGO

**Controladoria:** CLECIO EDUARDO VIANA

**Secretaria Municipal de Finanças:** RONAN PEREIRA MOREIRA

**Licitação:** VALERIA PRAVATO GUARNIER

**Contabilidade:** HUGO BISSOLI SPADETTO

**Secretaria de Administração, Cultura e Turismo:** JOSÉ ROMÁRIO DE AZEVEDO

**Representantes da empresa fornecedora do Sistema e Consultoria em Processos Eletrônicos:** LUIZ F. L. F. TANAKA E GABRIEL LEAL MOREIRA.

**Art. 3º** São atribuições da Comissão de Processos:

I. promover a gestão por processos no âmbito da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo;

II. elaborar e manter atualizada a cadeia de valor do Governo Municipal;

III. avaliar e gerir o portfólio de processos considerados prioritários para a instituição e a sua governança;

IV. definir e manter metodologias, técnicas e ferramentas de apoio para as iniciativas de Gerenciamento de Processos de Negócio (Business Process Management - BPM) no órgão;

V. apoiar o mapeamento, modelagem, reengenharia e melhoria contínua dos processos e supervisionar o monitoramento dos resultados alcançados pelo dono de processo;

VI. planejar e coordenar capacitações para gestores, donos e executores de processos, de forma a contribuir com a consolidação do conhecimento sobre o tema, o



# CONCEIÇÃO DO CASTELO

## PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

---

comprometimento permanente e contínuo de todos com a transformação para uma nova cultura de gestão da organização, garantindo a institucionalização da gestão por processos no órgão;

**VII.** divulgar e disseminar conhecimentos e resultados relacionados à gestão por processos.

§ 1º A COMISSÃO DE PROCESSOS E INOVAÇÃO pode desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade determinadas pela autoridade superior.

§ 2º A COMISSÃO DE PROCESSOS E INOVAÇÃO pode solicitar apoio técnico especializado, trocar experiências e utilizar metodologia e tecnologias de gestão por processos desenvolvidas por empresas especializadas contratadas para este fim.

§ 3º Será nomeada uma comissão através de portaria emitida pela Secretaria de Integridade Governamental e Transparência que será responsável pela deliberação de assuntos da COMISSÃO DE PROCESSOS E INOVAÇÃO.

**Art. 4º** Todas as Secretarias Municipais deverão apoiar as atividades da COMISSÃO DE PROCESSOS E INOVAÇÃO viabilizando a execução das atividades em planejamento conjunto.

**Art. 5º** Para os fins deste DECRETO, considera-se:

I. BPM (Business Process Management -Gerenciamento de Processos de Negócio): é um conjunto de técnicas utilizadas para a otimização dos processos. Engloba mapeamento das atividades executadas, análise, implantação de melhorias, criação de indicadores de desempenho e monitoramento dos resultados obtidos. Tem como propósito trazer à tona informações pertinentes de como os processos são executados



# CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

---

para que melhorias possam ser realizadas e para que os processos possam ser gerenciados, possibilitando uma melhor tomada de decisões e visão do negócio como um todo.

**II. Cadeia de Valor:** Representação gráfica dos macroprocessos desempenhados pela organização.

**III. Dono do Processo:** Responsável por acompanhar o desempenho e os resultados do processo, a fim de viabilizar a sua melhoria contínua.

**IV. Macroprocesso:** Conjunto de processos de trabalho por meio dos quais uma organização cumpre sua missão.

**V. Processo de Trabalho:** Conjunto de atividades interdependentes que servem para produzir um bem ou serviço de valor para a organização

Registre-se e publique-se.

Conceição do Castelo/ES, 29 de outubro de 2024.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito de Conceição do Castelo/ES

